TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ACO-UTR-1279/2024

Processo	-	TC/006713/2020 (Apensados: TC/001881/2020 e TC/006815/2020)
Interessada	-	Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2019

7ª Sessão Extraordinária Não Presencial

BALANÇO. EXERCÍCIO 2019. FUNDATEC. Prestação de contas. 1. Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a estrutura definida pela legislação vigente à época. 2. A Origem vem adotando medidas destinadas à solução das infringências indicadas pelas áreas técnicas desta Corte. 3. No que tange à Gestão Orçamentária, o art. 102 da Lei 4.320/1964 preconiza que o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nesse sentido, a execução orçamentária apresentou déficit, coberto pelo repasse da PMSP à Fundação. 4. Quanto à Gestão Financeira, o art. 103 da Lei 4.320/1964 dispõe que o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, as contas do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade. Art. 101, L 4.320/1964. 5. Quanto ao Balanço Patrimonial, destaque para o superávit financeiro demonstrado a partir do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro resultante do maior recebimento de transferências do tesouro municipal no exercício de 2019, não acompanhado de despesas na mesma proporção. Art. 105, L 4.320/1964. 6. Quanto ao desempenho operacional, a Escola Municipal atendeu mais de 1.300 alunos em seis cursos ao longo dos dois semestres e foi constatado que 99% dos estudantes residem na zona leste da cidade. Pesquisas mostraram que ao menos 50% dos profissionais empregados nas áreas de técnico em farmácia, auxiliar e técnico em saúde bucal eram formados pela Escola, destacando sua importância para a comunidade. O Centro de Formação também ofereceu atividades culturais, com um público estimado de 360 mil pessoas, além de cursos de qualificação profissional. No entanto, a Auditoria recomendou melhorias no método de contagem de público, devido a divergências nos relatórios. 7. Quanto aos instrumentos de planejamento, constatou-se que uma das três metas do Plano Plurianual 2018-2021, referente à aquisição de equipamentos, foi cumprida. Entretanto, a meta de capacitação de servidores não foi cumprida e a meta relativa a oferta de bolsas de estudantes foi prejudicada, em razão de não terem sido abertas novas pactuações do Pronatec. As quatro metas do Projeto Político Pedagógico foram atingidas no exercício. 8. As demonstrações contábeis da Fundação Paulistana obedecem a estrutura definida pela legislação vigente e não possuem desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade. MCASP – 8ª edição. STN. NBC TSP. REGULARES excepcionalmente. DETERMINAÇÃO. 1. Realize a conciliação bancária do exercício de forma que o grupo de contas, Caixa e Equivalentes de Caixa, passe a representar adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, que tratam do exame das Contas da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, relativas ao exercício financeiro 2019, dos quais é Relator o Conselheiro RICARDO TORRES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, consubstanciado no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pelo Órgão Técnico desta Corte, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, em julgar excepcionalmente regulares as Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, relativas ao exercício 2019.

ACORDAM, à unanimidade, em acolher como "Determinação do Exercício" a proposta da Auditoria indicada no item **7.2.1**, bem como acolher as infringências constantes nos itens **7.1.1**, **7.1.3** e **7.1.4**.

ACORDAM, à unanimidade, em não acolher a infringência **7.1.2**, relacionada à oferta de atividades de educação ambiental, considerando que a Fundatec está envidando esforços para o cumprimento do disposto no art. 23, inciso X do Decreto Municipal 56.507/2015.

ACORDAM, ainda, à unanimidade em reiterar as determinações de exercícios anteriores que ainda não foram definitivamente regularizadas, conforme consta do Relatório Anual de Fiscalização acostado à Peça 8.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do Relatório de Auditoria, do relatório e voto do Relator e deste Acórdão aos Diretores-Presidentes da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – Fundatec, à época e atual, arquivando-se os autos após o cumprimento das formalidades legais.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO TUMA – Presidente
RICARDO TORRES – Relator
DOMINGOS DISSEI – Revisor
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro
JOÃO ANTONIO – Conselheiro

/affo

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM Data: 08/11/2024 18:05:08 -03:00
Assinado digitalmente por EDUARDO TUMA Data: 11/11/2024 11:46:23 -03:00
Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 11/11/2024 23:32:24 -03:00
Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI Data: 13/11/2024 16:44:52 -03:00
Assinado digitalmente por RICARDO EZEQUIEL TORRES Data: 21/11/2024 11:12:48 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Processo: **TC 6.713/2020**
Origem: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
Objeto: Balanço Geral do Exercício de 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS. BALANÇO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDATEC.

1. Não foram identificados desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade, o que permite a aprovação das contas da Fundação Paulistana.
2. Infringências de natureza técnico-contábil devem ser corrigidas pela Entidade para efetivo cumprimento das normas pertinentes.
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EXCEPCIONALMENTE, com determinações.

R E L A T Ó R I O

Egrégio Plenário,

Trata-se da análise da Prestação de Contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (FUNDATEC), referente ao exercício de 2019. A FUNDATEC é uma pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 13.806[1], de 10 de maio de 2004, e integra a Administração Indireta, possuindo autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática.

1. Introdução

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano (art. 2º da Lei Municipal n° 16.115/15).

A Fundação encaminhou as contas relativas ao exercício de 2019, para julgamento, em 18 de maio 05 de 2020, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei Orgânica do Município e com o artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução 03/2002.

Foram apensados ao presente o TC 1881/2020, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas do instrumento de planejamento e o TC 6815/2020, com o objetivo de verificar a

[1] Atualizada pela Lei Municipal nº 16.115, de 09.01.15.

regularidade das demonstrações contábeis e a segurança dos controles internos.

As análises da equipe de Auditoria foram consolidadas no Relatório Anual de Fiscalização (RAF), em que constam infringências e propostas de determinações (peça 8).

Pontuou a Especializada que os demonstrativos contábeis foram publicados e estavam em conformidade com o estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

2. Gestão Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Fundação Paulistana, relativo ao exercício de 2019, retirado do Sistema SOF no dia 31/12/2109, é o seguinte:

Quadro 01 - Balanço Orçamentário 2019 em R$

Receitas	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	**15.843.230,00**	**15.843.230,00**	**191.678,05**	**(15.651.551,95)**
Receita patrimonial	1.325.508,00	1.325.508,00	183.538,51	(1.141.969,49)
Receita de serviços	0	0	0	0
Transferências correntes	14.414.126,00	14.414.126,00	0	(14.414.126,00)
Outras receitas correntes	103.596,00	103.596,00	8.139,54	(95.456,46)
Receitas de Capital (II)	**0**	**0**	**0**	**0**
Subtotal das Receitas (III) = (I +II)	**15.843.230,00**	**15.843.230,00**	**191.678,05**	**(15.651.551,95)**
Operações de Crédito/Refinanciamento	**0**	**0**	**0**	**0**
Subtotal com refinanciamento (V) = (III + IV)	**15.843.230,00**	**15.843.230,00**	**191.678,05**	**(15.651.551,95)**
Déficit (VI)	**20.437.675,00**	**19.158.822,52**	**21.245.696,43**	
Total (VII) = (V + VI)	**36.280.905,00**	**35.002.052,52**	**21.437.374,48**	**(15.651.551,95)**
Saldo de Exercícios Anteriores	**0**	**0**	**0**	**0**

Despesas	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesa Empenhada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**36.276.898,00**	**34.310.696,52**	**21.008.560,81**	**17.490.086,31**	**16.191.744,32**	**13.302.135,71**
Pessoal e encargos sociais	11.559.500,00	11.424.300,00	9.521.756,50	8.593.728,77	8.331.501,87	1.902.543,50
Outras despesas correntes	24.717.398,00	22.886.396,52	11.486.804,31	8.896.357,54	7.860.242,45	11.399.592,21
Despesas de Capital (IX)	**4.007,00**	**691.356,00**	**428.813,67**	**30.735,27**	**11.514,92**	**262.542,33**
Investimentos	4.007,00	691.356,00	428.813,67	30.735,27	11.514,92	262.542,33
Reserva Contingência (X)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII +I X + X)	**36.280.905,00**	**35.002.052,52**	**21.437.374,48**	**17.520.821,58**	**16.203.259,24**	**13.564.678,04**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Subtotal c/ Refinanciamento (XIII) = (XI + XII)	**36.280.905,00**	**35.002.052,52**	**21.437.374,48**	**17.520.821,58**	**16.203.259,24**	**13.564.678,04**
Superávit (XIV)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total (XV) = (XIII + XIV)	**36.280.905,00**	**35.002.052,52**	**21.437.374,48**	**17.520.821,58**	**16.203.259,24**	**13.564.678,04**

Fonte: Balanço Orçamentário, peça 2 fls. 13/14.e DOC 30.05.2020 peça 7. Sistema SOF 31.12.2019

A execução orçamentária resultou em um déficit de R$ 21.245.696,43, sendo resultado da receita arrecadada de R$ 191.678,05 e do empenho de despesas no valor de R$ 21.437.374,48. O resultado deficitário demonstrado foi coberto com o repasse da PMSP para a Fundação, que totalizou o valor de R$ 19.922.671,23 (transferências financeiras recebidas - item 3.4).

Quanto às receitas, elas representaram apenas 1,21% do previsto[2] e estavam compostas, em sua maioria, de rendimentos de aplicações financeiras. Não foram recebidas transferências financeiras de instituição privadas e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico, cuja previsão era de R$ 14.414.126,00. Tais dados encontram-se dispostos no Quadro 05 – Receita Orçamentária:

Quadro 05 – Receita Orçamentária — em R$

Receita	Previsto	Realizado	Real./ Prev. (%)	Diferença
Receitas Correntes	**15.843.230,00**	**191.678,05**	**1,21**	**(15.651.551,95)**
Receita Patrimonial	**1.325.508,00**	**183.538,51**	**13,85**	**(1.141.969,49)**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	27.462,69	-	0
Receita de valores mobiliários	1.325.508,00	156.075,82	11,77	(1.169.432,18)
Transferências Correntes	**14.414.126,00**	**0**	**0,00**	**(14.414.126,00)**
Transferências intergovernamentais (FNDE)	6.692.606,00	0	0,00	(6.692.606,00)
Transferência de instituições privadas	7.721.520,00	0	00,00	(7.721.520,00)
Outras Receitas Correntes	**103.596,00**	**8.139,54**	**7,86**	**(95.456,46)**
Multas e juros previstos em contrato	99.996,00	1.708,51	1,71	(98.287,49)
Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.400,00	1.017,76	42,41	(1.382,24)
Demais receitas correntes	1.200,00	5.413,27	451,11	4.213,27

Fonte: Balancete (peça 11 do TC/006815/2020) e Sistema ÁBACO.e (peça 2 fls. 13/14.e DOC 30.05.2020 peça 7)

Quanto às despesas, nota-se que as despesas empenhadas (R$ 21.437.374,48) representaram 61,24% do orçado (R$ 35.002.052,52), resultando em uma economia orçamentária de R$ 13.564.678,04. Confira-se o Quadro 6 – Despesa Orçamentária:

Quadro 06 – Despesa Orçamentária — em R$

Despesas	Orçamento atualizado	Empenhadas	Pagas
Despesas Correntes	**34.310.696,52**	**21.008.560,81**	**16.191.744,32**
Pessoal e Encargos Sociais	11.424.300,00	9.521.756,50	8.331.501,87
Outras Despesas Correntes	22.886.396,52	11.486.804,31	7.860.242,45
Despesas de Capital	**691.356,00**	**428.813,67**	**11.514,92**
Investimentos	691.356,00	428.813,67	11.514,92
Total	**35.002.052,52**	**21.437.374,48**	**16.203.259,24**

Fonte: Balancete (peça 11 do TC/006815/2020), Sistema ÁBACO. peça 2 - fls. 13/14, e DOC 30.05.2020 (peça 7).

[2] Previa-se R$ 15.843.230,00, tendo sido realizado apenas R$ 191.678,05.

Em relação ao exercício anterior, houve variação de 20,62%[3] na despesa empenhada, que passou de R$ 17,77 milhões em 2018 para R$ 21,4 milhões em 2019, impulsionada pela aquisição de equipamentos[4] e pela atividade de operação e manutenção da unidade, em serviços de terceiros[5]. Nos exames, foi constatada a regularidade no tocante ao respaldo contratual, registros contábeis, medição e prestação de contas.

[3] Passou de R$ 17,77 milhões em 2018 para R$ 21,4 milhões em 2019.
[4] A variação foi devida, em boa parte, à aquisição de equipamentos, que passou de R$ 829 mil em 2018 para R$ 3,2 milhões em 2019
[5] Passou de R$ 4,6 milhões para R$ 6,78 milhões em 2019.

3. Gestão Financeira

A Auditoria analisou os ingressos e dispêndios constantes do Balanço Financeiro, a seguir exposto:

Quadro 08 – Balanço Financeiro em R$

Ingressos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**191.678,05**	**197.743,57**
Ordinária	**190.099,64**	**197.743,57**
Recursos próprios da adm. Indireta	190.099,64	197.743,57
Vinculada	**1.578,41**	**0**
Tesouro Municipal - Recurso Vinculado	1.578,41	0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**19.922.671,23**	**12.234.004,83**
Para execução orçamentária	19.922.671,23	12.234.004,83
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.364.750,35**	**6.537.115,59**
Inscrição de restos a pagar não processados	3.916.552,90	3.869.120,41
Inscrição de restos a pagar processados	1.276.667,74	455.095,95
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.170.180,13	2.209.816,10
Outros recebimentos extraorçamentários	1.349,58	3.083,13
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.941.293,24**	**6.998.347,95**
Caixa e equivalentes de caixa	4.941.293,24	6.998.347,95
Total (V) = (I + II + III + IV)	**32.420.392,87**	**25.967.211,94**
Dispêndios		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**21.437.374,48**	**17.772.654,43**
Ordinária	**21.437.374,48**	**16.695.259,97**
Tesouro municipal	21.434.094,48	16.596.480,79
Recursos próprios da Administração Indireta	3.280,00	98.779,18
Vinculada	**0**	**1.077.394,46**
Transferências federais	0	1.077.394,46
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0**	**0**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**4.056.136,62**	**3.253.264,27**
Pagamentos de restos a pagar não processados	1.485.600,43	849.066,99
Pagamentos de restos a pagar processados	454.428,83	140.864,07
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.077.710,62	2.205.823,20
Outros pagamentos extraorçamentários	38.396,74	57.510,01
Saldo Para o Exercício Seguinte (IX)	**6.926.881,77**	**4.941.293,24**
Caixa e equivalentes de caixa	6.926.881,77	4.941.293,24
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**32.420.392,87**	**25.967.211,94**

Fonte: Balanço Financeiro (peça 2, fl.16) e DOC 30.05.2020 (peça 7). Sistema SOF 31.12.2019.

Além das receitas e despesas orçamentárias examinadas, observou a Auditoria que as transferências recebidas foram superiores em R$ 7,7 milhões ao que foi recebido no exercício de 2018 (de R$ 12,2 milhões para R$ 19,9 milhões em 2019), o que possibilitou no exercício de 2019 um melhor resultado financeiro. O referido repasse de R$ 19,9 milhões foi efetuado pela PMSP.

Quanto ao grupo “Recebimentos e pagamentos extraorçamentários”, chama atenção os valores inscritos em restos a pagar relativos ao exercício de 2019, que somam R$ 5.193.220,64, sendo, R$ 3.916.552,90 não processados e R$ 1.276.667,74 processados (valor líquido de retenções).

Em relação ao grupo “saldo do exercício anterior e saldo para o exercício seguinte”, em 31.12.2019 o saldo no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte era de R$ 6.926.881,77.

Ocorre que a Auditoria analisou *in loco* os demonstrativos da Fundação Paulistana e verificou que, em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, as contas do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” não representa adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, em desacordo com o art 101 da LF nº 4.320/1964. (Infringência 7.1.1 e proposta de determinação 7.2.1).

4. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício de 2019, publicado no DOC de 30.05.20, demonstrou os seguintes valores:

Quadro 12 – Balanço Patrimonial em R$

Ativo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante	**7.950.252,83**	**5.805.303,51**
Caixa e equivalentes de caixa	6.926.881,77	4.941.293,24
Crédito a curto prazo	296.489,76	277.793,76
Estoques	686.764,60	567.854,91
Vpd pagas antecipadamente	40.116,70	18.361,60
Ativo Não Circulante	**1.174.873,30**	**1.161.947,05**
Ativo realizável a longo prazo		
Investimentos		
Imobilizado	1.174.873,30	1.161.947,05
Bens móveis		
Intangível		
Total do Ativo	**9.125.126,13**	**6.967.250,56**
Passivo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Passivo Circulante	**1.660.345,82**	**715.126,28**
Obrigações trab. previdenciárias e assist. a pagar	255.872,58	26.422,19
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.043.121,58	428.673,76
Obrigações fiscais a curto prazo	8.851,82	0
Demais obrigações a curto prazo	352.499,84	260.030,33
Passivo não circulante	236.349,15	236.349,15
Demais obrigações a longo prazo	236.349,15	236.349,15
TOTAL DO PASSIVO	**1.896.694,97**	**951.475,43**
Patrimônio Líquido	**7.228.431,16**	**6.015.775,13**
Resultados acumulados	7.228.431,16	6.015.775,13
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**9.125.126,13**	**6.967.250,56**

Fonte: Balanço Patrimonial, peça 2, fl. 17 e DOC 30.05.2020, peça 7.

Quanto ao ativo circulante, isto é, bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo, os ativos que estavam disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até doze meses totalizavam R$ 7.950.252,83. Do total, 87,12% são constituídos de saldos da conta Bancos (R$ 6.926.881,77), ainda não totalmente conciliada.

Quanto ao Ativo não Circulante, constituído exclusivamente pela conta de imobilizado, possui saldo de R$ 1.174.873,30.

Com relação ao imobilizado da Fundação, há determinações do exercício de 2006, reiteradas no exercício de 2013, no sentido de que a Fundação deveria verificar, junto à PMSP, os procedimentos de transferência de bens móveis adquiridos ou construídos, bem como dos bens recebidos já transferidos.

A Fundação informou a disponibilização de um servidor público para que proceda a essa regularização, que foram doados muitos bens cujo registro histórico depende da resposta de algumas Secretarias. Dessa forma, a regularização ainda está sendo efetuada.

Como consequência, concluiu a Auditoria que o imobilizado da Fundação continua não refletindo sua realidade, porque ainda há valores relativos a bens recebidos a incorporar. Assim, até que sejam encerrados os trabalhos relativos ao imobilizado, continua pendente de atendimento a determinação do exercício de 2006.[6]

Com relação aos passivos circulantes e não circulantes, estes, somados, atingem a monta de R$ 1.896.694,97:

[6] Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.

Quadro 17 – Passivo circulante e não circulante — em R$

Passivo Circulante	**1.660.345,82**
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assist. a pagar	255.872,58
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	1.043.121,58
Obrigações fiscais a curto prazo	8.851,82
Demais obrigações a curto prazo	352.499,84
Passivo não Circulante	**236.349,15**
Demais obrigações a longo prazo	236.349,15
Total	**1.896.694,97**

Fonte: Balanço patrimonial, peça 2, fl. 17.

Os valores relativos às obrigações trabalhistas referem-se às despesas com salários, remunerações e benefícios dos funcionários da Fundação.

As demais obrigações de curto prazo (R$ 352.499,84) são relativas às consignações em folha de pagamento referentes à contribuição sindical e ao INSS, IRRF e Iprem.

Em relação às demais obrigações de longo prazo, consta o valor de R$ 236.349,15 referente a restos a pagar do exercício de 2005, que ainda estão em processo de análise para confirmação da importância registrada.

Quanto ao patrimônio líquido, em 31.12.19, o valor do Patrimônio Líquido da Fundação era R$ 7.228.431,16, que corresponde ao resultado acumulado no exercício.

Quanto aos ativos e passivos financeiros e permanentes, o quadro abaixo apresenta os valores totais, de acordo com o disposto no art. 105 da lei federal 4.320/64:

Quadro 13 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em R$

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	7.204.325,53	5.218.737,00
Ativo Permanente	1.920.800,60	1.748.513,56
Passivo (II)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Passivo Financeiro	5.546.387,60	①4.820.595,84
Passivo Permanente	253.362,71	0
Saldo Patrimonial (I-II)	**3.325.375,82**	**2.146.654,72**

Fonte: Ativos e passivos, peça 2, fl. 18, DOC 30.05.2020, peça 7.
① passivo circulante + passivo não circulante + restos a pagar não processados

Conforme aponta a Auditoria, o Saldo Patrimonial, acima colocado, não representa fielmente a situação da Fundação, tendo em vista os problemas apresentados no disponível (item 4.2) e no imobilizado (item 5.2).

No que tange ao **superávit/déficit financeiro**, demonstrado a partir do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, tem-se o seguinte:

Quadro 14 – Superávit/Déficit Financeiro em R$

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recursos	**1.657.937,93**	**398.141,16**
Ordinária	(593.571,83)	(1.841.290,19)
Vinculada	2.251.509,76	2.239.431,35
Transferências federais	2.249.931,35	2.239.431,35
Outras fontes	1.578,41	0

Fonte: Quadro superávit peça 2, fl. 18, DOC 30.05.2020 peça 7.

Nota-se que, no exercício, essa diferença foi positiva, o que gerou um superávit financeiro de R$ 1.657.937,93, resultante do maior recebimento de transferências do tesouro municipal no exercício de 2019, não acompanhado de despesas na mesma proporção.

Com relação à Demonstração das Variações Patrimoniais, as variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou

diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas, que compreendem a entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, e que resultam em aumento do patrimônio líquido, totalizaram, em 2019, o valor de R$ 20.450.088,69.

As Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem a saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido. Em 2019, as variações diminutivas somaram R$ 19.237.432,66 representadas, em sua maior parte, pelas despesas com serviços (R$ 9.548.902,57) e pessoal e encargos (R$ 9.325.339,71).

O Resultado Patrimonial do Exercício é apurado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas. Em 2019 a Fundação obteve um resultado patrimonial positivo de R$ 1.212.656,03.

Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa, houve acréscimo de caixa no montante de R$ 1,98 milhão. Cabe observar, conforme apurado pela Auditoria, que o saldo não está ainda conciliado, o valor contábil é bastante superior ao valor dos extratos, e R$ 2,7 milhões são recursos vinculados ao Pronatec. Além disso, houve um acréscimo de R$ 843.898,21 no passivo quanto às contas de fornecedores e obrigações previdenciárias, que impactará no caixa gerado.

5. Desempenho Operacional

A Fundação possui duas unidades para o cumprimento de sua finalidade: Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, destinada à oferta de educação profissional de jovens e adultos, e o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, destinado à promoção de programas culturais e artísticos bem como à oferta de formação técnica e profissional nesses segmentos.

Em 2019, a Escola Municipal atendeu 1.377 alunos no 1º semestre e 1.478 no 2º semestre, distribuídos em seis cursos, representando um acréscimo de 5,4% e 5,1%, respectivamente, em relação às matrículas de 2018:

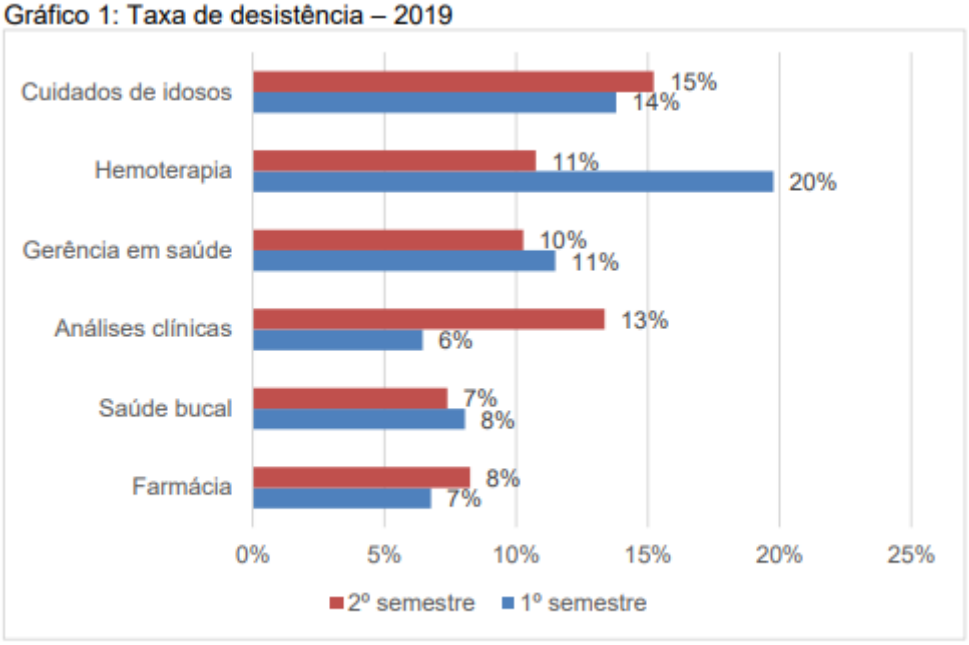
Quadro 22: Alunos matriculados – 2019

Curso	Matriculados		Períodos
	1º semestre	2º semestre	
Farmácia	384	400	Matutino/vespertino/noturno
Saúde bucal	335	379	Matutino/vespertino/noturno
Análises clínicas	279	262	Matutino/vespertino/noturno
Gerência em saúde	235	224	Matutino/vespertino/noturno
Hemoterapia	86	121	Vespertino
Cuidados de idosos	58	92	Vespertino
Total	**1.377**	**1.478**	

Fonte: EMEPSP Professor Makiguti (peça 6 do TC/001881/2020).

As taxas de desistência apresentaram os seguintes números em 2019: no 1º semestre, variaram de 20% no curso de hemoterapia até 6% no curso de análises clínicas; já no 2º semestre, variaram de 15% no curso de cuidador de idosos até 7% no curso de saúde bucal (gráfico 1):

Gráfico 1: Taxa de desistência – 2019



Fonte: EMEPSP Professor Makiguti (peça 6 do TC/001881/2020).

Segundo a Auditoria (Peça 8), foram realizadas pesquisas do perfil dos estudantes bem como da empregabilidade dos alunos formados, tendo sido constatado, em relação à primeira[7], número relevante de alunos residentes na zona leste da cidade (99%) e, na segunda[8], que ao menos 50% dos profissionais empregados como técnicos em farmácia, auxiliares em saúde bucal e técnicos em saúde bucal eram formados pela Escola, evidenciando a importância da Fundação para a comunidade.

O Centro de Formação ofereceu atividades culturais, como shows e espetáculos teatrais, que atenderam um público

[7] A unidade educacional realizou pesquisa com os alunos em 2019, da qual destacamos os seguintes resultados: - 45% dos alunos tinham entre 19 e 29 anos; - 38% dos alunos se reconheciam como pardos e 28% como negros; - 99% dos alunos residiam na zona leste da cidade; - 48% já trabalhavam antes de entrar na escola; - 75% trabalhavam na zona leste da cidade; - 86% não exerciam atividade remunerada na área em que estavam se formando; - 29% trabalhavam no comércio e 22% na área da saúde; - 81% avaliaram o curso que estavam terminando como ótimo.
[8] A pesquisa apontou a importância da Fundação para a comunidade, haja vista que, dos funcionários que participaram da pesquisa, 82% dos técnicos em farmácia, 77% dos auxiliares em saúde bucal e 50% dos técnicos em saúde bucal eram profissionais formados pela EMEPSP Professor Makiguti.

aproximado de 360 mil pessoas, e também promoveu ações de formação, notadamente por meio de oficinas.

A Fundação ofereceu, ainda, cursos voltados à qualificação no programa Cozinha Escola, mercado de varejo alimentar, recolocação profissional e introdução ao cooperativismo. Em relação à contagem de público, a Auditoria recomendou que o método seja aprimorado, tendo em vista divergência em relação ao relatório de frequência apresentado pela unidade, que apontou 358,9 mil pessoas.

Outro ponto trata do espaço de pesquisa, acervo e documentação da memória do bairro, ainda não implantado. De acordo com a Fundação, ocorreram mudanças na gestão da unidade e a Sala de Memória passou a ser compartilhada com o Centro de Referência de Assistência Social.

No tocante às atividades de educação ambiental, a Auditoria considerou que as ações pontuais realizadas pela entidade não foram suficientes para representar o pleno atendimento ao disposto no art. 23, X do Decreto Municipal nº 56.507/15.

Em relação aos problemas estruturais das instalações constatados em 2015, e que foram sanados em 2017, a Auditoria apontou que resta pendente a apuração de responsabilidade pelos problemas detectados no cinema.

As reuniões semestrais do Conselho Administrativo da Fundação não observaram a periodicidade prevista no art. 14, § 7º do Decreto 56.507/15.

Quanto aos instrumentos de planejamento, constatou-se que uma das três metas do Plano Plurianual 2018-2021, referente à aquisição de equipamentos foi cumprida:

Quadro 25: 2818 – Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de informação e comunicação

Detalhamento da ação	Produto	Meta	Realizado
Fundação Paulistana de Educação, Tecnol. e Cultura	Aquisição de equipamentos	5	80

Fonte: PPA 2018-2021, Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, e TC/001881/2020.

A meta de capacitação de servidores não foi cumprida e a meta relativa a oferta de bolsas de estudantes foi prejudicada em razão de não terem sido abertas novas pactuação do Pronatec.

As quatro metas do Projeto Político Pedagógico foram atingidas no exercício:

(i) Meta 1 – Criar estratégias para diminuir a desistência do curso gerência em saúde.
(ii) Meta 2 – Integrar o módulo básico ao módulo técnico, incluindo aula prática de biossegurança nos laboratórios.
(iii) Meta 3 – Manter o acompanhamento mensal da frequência dos alunos.
(iv) Meta 4 – Manter e criar estratégias de divulgação da pesquisa dos egressos.

Foi constatado no relatório o atingimento dessas metas no exercício em decorrência dos procedimentos aplicados.

6. Infringências/Proposta de Determinações do Exercício

O Relatório Anual de Fiscalização apresentou lista das infringências identificadas:

7.1 Infringências

7.1.1. *A conciliação bancária do exercício ainda está sendo processada, motivo pelo qual o grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" não representa adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade.*

Dispositivo legal não observado: → art 101 da LF nº 4.320/1964. (item 4.2 do relatório).

7.1.2*. Quanto à oferta de atividades de educação ambiental, as ações pontuais informadas não atendem plenamente ao disposto no art. 23, inciso X do DM nº 56.507/2015. (item 6.2.2.3.b do relatório).*

7.1.3*. Em 2019 foram realizados dois encontros no 2º semestre, em 16.08 e 18.12.*

Dispositivo legal não observado: → art. 14, §7º do DM nº 56.507/2015. (item 6.3 do relatório).

7.1.4*. Das três metas previstas no PPA 2018-2021 para o exercício de 2019, uma não foi cumprida (capacitação de servidores) e o alcance de outra meta foi prejudicada em razão de não terem sido abertas novas pactuações do Pronatec (oferta de bolsa estudante). (item 6.4.1 do relatório).*

7.2. Proposta de determinação do exercício

7.2.1. Realizar a conciliação bancária do exercício de forma que o grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" passe a representar adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade. (item 4.2 do relatório)

7. Determinações/Recomendações de Exercícios Anteriores

As pendências relativas aos exercícios de 2005 a 2007, 2010 e 2013 não foram atendidas:

8.1. Relativas ao exercício de 2005

8.1.1. *Implementar o controle sobre a movimentação financeira da entidade, integrando o arquivamento racional da documentação e a conciliação sistemática dos saldos e dos extratos bancários*

8.2. Relativas ao exercício de 2006

8.2.1. *Verificar, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, os procedimentos visando à efetiva transferência dos Bens Móveis e Imóveis adquiridos e/ou construídos através de convênio.*

8.2.2. *Efetuar a devida contabilização dos bens obtidos, bem como daqueles recebidos em doação e já transferidos para o Patrimônio da Fundatec.*

8.3. Relativas ao exercício de 2007

8.3.1. *Incluir, nos demonstrativos contábeis, os valores dispendidos com o convênio Projovem.*

8.4. *Relativas ao exercício de 2010*

8.4.1. *Proceder à conciliação dos saldos contábil e bancário visando à correção dos saldos do grupo do disponível.*

8.5. Relativas ao exercício de 2013

8.5.1. *Observe os princípios fundamentais de contabilidade para o registro dos valores publicados no grupo do disponível*

8.5.3. *"ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Fundatec que proceda às devidas conciliações bancárias visando à correção de seus saldos, devendo este procedimento já estar devidamente concluído ao final do exercício financeiro, de 2015, devendo sua regularidade ser examinada pelos Órgãos Técnicos deste Tribunal quando das análises relativas às Contas daquele exercício."*

Foram analisadas as determinações de exercícios anteriores e concluiu-se que nenhuma delas foi atendida, sendo

ratificadas integralmente as conclusões alcançadas às fls. 31/36 da peça 8.

8. Esclarecimentos prestados pela Origem

Com relação às infringências constatadas, a Origem afirma o seguinte (Peça 22):

(i) Afirma que efetuou integralmente a conciliação bancária para o exercício apontado;

(ii) Informou que foram realizados uma série de eventos no espaço do CFCCT, em atendimento ao disposto no art. 23, inciso X do DM nº 56.507/15;

(iii) A Origem afirma que a falha relativa à infringência 7.1.3 ocorreu por questões técnicas internas, especialmente o fato de a Diretora Geral ter gozado, à época, de licença gestante, causando descompasso momentâneo.

(iv) A Origem afirma que a única capacitação de servidores no exercício de 2019 foi a formação "Cuidados com a voz e recursos para uma boa comunicação" e foi ministrada pelos fonoaudiólogos Caio e Fernanda, a pedidos dos docentes, e teve como objetivo cuidar do principal instrumento dos professores: a voz. Na formação foi ensinado postura, entonação ideal e exercícios vocais. Quanto à meta relacionada a oferta de bolsas de estudantes, a Origem citou a legislação referente ao Pronatec (Portaria nº 17 de 13.0815 – reeditada em 13.02.17), justificando a impossibilidade da oferta de bolsas para cursos de formação sem a

autorização de processo de pactuação pela SETEC-MEC;

(v) A Origem afirma que para a implementação do controle, são necessários os extratos bancários, bem como documentos de execução orçamentária do sistema de controle financeiro/contábil da PMSP (razão do disponível);

(vi) A Origem informa que não houve transferência de bens imóveis por meio de convênio. Quanto aos bens móveis, estão ainda em levantamento, sendo que há um servidor para executar essa função;

(vii) A Origem afirma que os bens oriundos de aquisições e doações do exercício apontado ainda estão em processo de localização material e sistemática. A Origem conclui que, como não havia sistema na época, trata-se de um procedimento que dispende tempo, ainda mais com a falta de pessoal.

(viii) A Origem afirma que já está com os extratos bancários, no entanto, para efetivação dos demonstrativos contábeis, ainda está realizando levantamento junto ao sistema contábil próprio da PMSP.

9. Manifestações da Auditoria sobre os esclarecimentos apresentados pela Origem

Apresentados esclarecimentos pela Origem (peças 16, 22/27 a Auditoria entendeu que a infringência 7.1.2 do exercício de 2019, sobre oferta de atividades de **educação ambiental**, foi **superada** e os demais apontamentos do exercício foram ratificados.

A Especializada sugeriu, ainda, que as determinações dos exercícios 2005, 2010 e 2013 e citadas nos itens 8.1.1, 8.4.1, 8.5.1 e 8.5.3 do RAF (peça 8) passem a ter o mesmo texto da proposta de determinação do exercício 2019 citada ao item 7.2.1, tendo em vista a similaridade do assunto – todas objetivam a conciliação bancária da Fundação.

10. Manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral

Remetidos os autos à Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 51), consignou que alguns apontamentos só foram mantidos no Relatório Final porque as providências de correção, por parte da entidade Auditada, ainda não haviam sido concluídas, encontrando-se em curso de regularização. Os documentos acostados reforçam que a Origem vem empreendendo os melhores esforços para aprimorar a gestão e a governança corporativa, atingindo plenamente e com eficiência seus objetivos. Em seu entendimento, as impropriedades e infringências apontadas não têm o condão de macular o balanço analisado opinando pela aprovação das contas, sem prejuízo de eventuais recomendações que este Egrégio Tribunal de Contas entender cabíveis.

Por fim, a Secretaria Geral entendeu que as contas reúnem condições de serem apreciadas e julgadas (peça 57).

11. Disposições Finais

Importante ressaltar que a Lei Municipal 17.433/2020 autorizou o poder executivo a proceder à extinção da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura em seu artigo 52, e a incorporação de seus ativos à Prefeitura do Município de São Paulo. Também seus direitos e obrigações serão sucedidos pela PMSP (art. 53). De acordo com o artigo 55 da lei, o quadro de Empregos Públicos

da Fundação será redistribuído para a São Paulo Investimentos e Negócios. Os cargos não transferidos serão extintos.

Em dezembro de 2022, a Lei Municipal nº 17.864/2022 prorrogou até 31 de dezembro de 2023 o prazo para providências preconizadas no art. 108 da Lei nº 17.433/2020.

É o Relatório.

V O T O

1. Cuida o presente da análise das contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura – FUNDATEC, relativas ao exercício de 2019, devidamente apresentadas no prazo estabelecido pelo artigo 74 do Regimento Interno do TCM/SP.

2. A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano (art. 2º da Lei Municipal n° 16.115/15).

3. A Auditoria desta Corte, após minuciosa análise, constatou que os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com a estrutura definida pela legislação vigente à época e que a Origem vem adotando medidas destinadas à solução das infringências indicadas pelas áreas técnicas desta Corte.

4. Inicialmente, registra-se que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emitido pela

Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com abrangência nacional, estabelece e regulamenta o registro da aprovação e execução do orçamento das entidades públicas, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Conforme o Manual, o principal objetivo da maioria das entidades do setor público é a prestação de serviços à sociedade. Nesse contexto, é essencial analisar os diferentes aspectos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): **orçamentário**, **patrimonial** e **fiscal** (financeiro). É dessa forma que, segundo a legislação vigente, é possível interpretar corretamente as informações contábeis[9], conforme exposto a seguir.

5. No que tange à **Gestão Orçamentária**, o art. 102 da Lei n° 4.320/64 preconiza que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nesse sentido, a execução orçamentária apresentou um déficit de R$ 21.245.696,43, decorrente de uma receita arrecadada de R$ 191.678,05 e de despesas empenhadas no valor de R$ 21.437.374,48. Esse déficit foi coberto pelo repasse da PMSP à Fundação, totalizando R$ 19.922.671,23 (transferências financeiras recebidas, conforme item 3.4).

6. O déficit apresentado é considerado normal, uma vez que, em outros exercícios financeiros, a Fundação também recebeu repasses da PMSP para cobrir suas despesas, dado que não possui capacidade suficiente para gerar receitas próprias na mesma proporção das despesas para seu funcionamento. Esse cenário reflete a dependência da Fundação em relação aos repasses financeiros para

[9] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição): "*O objetivo principal da maioria das entidades do setor público é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro aos investidores. Esses serviços incluem, por exemplo: programas e políticas de bem-estar, educação pública, segurança nacional e defesa nacional. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa.*
[...]
*Nesse contexto, é importante compreender os diferentes aspectos da contabilidade aplicada ao setor público (CASP) – **orçamentário**, **patrimonial** e **fiscal**, de modo a interpretar corretamente as informações contábeis*"

garantir a continuidade de suas atividades, conforme já ocorrido em outros anos[10].

7. Quanto à **gestão financeira**, o art. 103 da Lei 4.320/1964 dispõe que o **Balanço Financeiro**[11] evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

8. Nesse ponto, chama atenção ao fato de que, em que pese a notícia de que a Fundação continua a processar sua conciliação, as contas do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" não representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade, em desacordo com o art. 101 da LF nº 4.320/1964 (Infringência 7.1.1 e proposta de determinação 7.2.1).

9. Registra-se, por oportuno, que, no julgamento das contas da FUNDATEC referente ao exercício de 2021, o Excelentíssimo Conselheiro Domingos Dissei apurou que a conciliação bancária para os saldos do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" ainda

[10] **TC/015695/2019** - Em 2018, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 197.743,57 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 17.772.654,43, resultou em um déficit orçamentário de R$ 17.574.910,86. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP para a Fundação, que totalizou o valor de R$ 12.234.004,83.

TC/004380/2018 - Em 2017, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 3.596.322 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 17.625.610, resultou em um déficit orçamentário de R$ 14.029.288. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP para a Fundação, totalizando no exercício o valor de R$ 14.582.369,00.

TC/009305/2022 - Em 2021, o confronto entre as Receitas arrecadadas no montante de R$ 129.130,27 e as Despesas empenhadas no valor de R$ 18.182.150,52, resultou em um déficit orçamentário de R$ 18.053.020,25. O resultado deficitário foi compensado com o repasse financeiro da PMSP à Fundação, no montante de R$ 17.769.463,00.

[11] Segundo o MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

não estava completa, o que conduzia à conclusão de que o grupo de contas Caixa e Equivalente de Caixa não representa fielmente a posição financeira e patrimonial da Fundação Paulistana. Ato contínuo, foi proposto pelo Exmo. Conselheiro Roberto Braguim e acolhido pelo Pleno de que fosse fixado o prazo de 90 (noventa) dias para que a Fundação promovesse o atendimento das determinações relativas ao exercício em julgamento e aos exercícios anteriores, encaminhando a este Tribunal o que se apresente necessário para demonstrar o seu pleno cumprimento, o que ainda não ocorreu. Aguarda-se, portanto, o envio desta documentação.

10. Quanto à **gestão patrimonial**, o **Balanço Patrimonial**[12] é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (art. 105, Lei nº 4.320/1964).

11. Nessa toada, merece destaque o *superávit* financeiro de R$ 1.657.937,93 demonstrado a partir do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro resultante do maior recebimento de transferências do tesouro municipal no exercício de 2019, não acompanhado de despesas na mesma proporção.

12. Além das análises quanto aos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais, a Auditoria também promoveu análise quanto **ao desempenho operacional** da FUNDATEC (Peça 8), que se refere à eficiência e eficácia com que a entidade entrega seus serviços e atinge seus objetivos, conforme sua

[12] Segundo o MCASP, o aspecto patrimonial compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público 2. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

missão institucional. Em outras palavras, abrange a execução das atividades-fim e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. O foco está na obtenção de resultados concretos, considerando o uso eficiente dos recursos públicos, o cumprimento de metas, e o impacto das ações no bem-estar social.

13. Dessa forma, cumpre observar que em 2019 a Escola Municipal atendeu mais de 1.300 alunos em seis cursos ao longo dos dois semestres e foi constatado que 99% dos estudantes residem na zona leste da cidade. Pesquisas mostraram que ao menos 50% dos profissionais empregados nas áreas de técnico em farmácia, auxiliar e técnico em saúde bucal eram formados pela Escola, destacando sua importância para a comunidade. O Centro de Formação também ofereceu atividades culturais, com um público estimado de 360 mil pessoas, além de cursos de qualificação profissional. No entanto, a Auditoria recomendou melhorias no método de contagem de público, devido a divergências nos relatórios.

14. Quanto aos instrumentos de planejamento, constatou-se que uma das três metas do Plano Plurianual 2018-2021, referente à aquisição de equipamentos foi cumprida; a meta de capacitação de servidores não foi cumprida e a meta relativa a oferta de bolsas de estudantes foi prejudicada em razão de não terem sido abertas novas pactuação do Pronatec. As quatro metas[13] do Projeto Político Pedagógico foram atingidas no exercício.

15. Em síntese, e com amparo no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 8ª edição) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, as

[13] Meta 1 – Criar estratégias para diminuir a desistência do curso gerência em saúde. Meta 2 – Integrar o módulo básico ao módulo técnico, incluindo aula prática de biossegurança nos laboratórios. Meta 3 – Manter o acompanhamento mensal da frequência dos alunos. Meta 4 – Manter e criar estratégias de divulgação da pesquisa dos egressos.

demonstrações contábeis da Fundação Paulistana obedecem a estrutura definida pela legislação vigente e não possuem desvios materialmente relevantes, nem descumprimento dos objetivos da entidade, o que permite a aprovação das contas.

Diante do exposto, consubstanciado no Relatório Anual de Fiscalização elaborado pelo Órgão Técnico desta E. Corte, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, **JULGO EXCEPCIONALMENTE REGULARES** as contas da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura relativas ao exercício de 2019.

ACOLHO como "Determinações do Exercício" a proposta da Auditoria indicada no item 7.2.1 bem como **ACOLHO** as infringências constantes nos itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4. **DEIXO DE ACOLHER** a infringência 7.1.2, relacionada à oferta de atividades de educação ambiental, considerando que a FUNDATEC está envidando esforços para o cumprimento do disposto no art. 23, inciso X do DM nº56.507/15[14].

[14] A Origem informa que no ano de 2019 foram realizadas as seguintes atividades no espaço do CFCCT:
Janeiro e fevereiro – Oficina de permacultura horta comunitária (15 atendimentos); Abril – Oficina de alimentação saudável - alimentos da horta (50 vagas);
Maio – Ação de Revitalização da área externa (parque), toda com ação voluntária e articulada pela FUNDATEC, com a realização de algumas atividades. 60 pessoas participaram das atividades e foram certificadas com carga horária de seis horas: Mutirão quadra de areia - foi realizado acréscimo de areia e instalado dois mastros para a utilização de esportes como futevôlei e vôlei de areia, além de doação de redes e bola para utilização; Oficina de Bambu – foi realizada a elaboração de brinquedos "trepa-trepa" com a utilização de bambus; Oficina de Horta e Compostagem – Ação de plantio de mudas e instruções de compostagem; Oficina Pintura do Escadão – Foram elaboradas tintas a base de terra para a realização de pintura;
Junho – Evento em parceria com a empresa ECAPLAN, no qual foram realizadas as atividades: Oficina de Tinta Natural - artes com tintas utilizando matéria prima natural como princípio de bem-estar e conexão com a natureza- (70 vagas); oficina de Paisagismo Agroflorestal - práticas de jardinagem agroflorestal e horta comunitária, bio construção e cultivo orgânico (70 vagas); Oficina de Bambu - técnicas básicas de bambu e seus diversos usos (45 vagas); Revitalização da Quadra de Areia - readequação do espaço como princípio de bem-estar e uso do meio ambiente para a prática de esportes (25
vagas);
Novembro – Curso sobre resíduos sólidos e introdução ao cooperativismo (30 vagas).

REITERO as determinações de exercícios anteriores que ainda não foram definitivamente regularizadas, conforme consta do Relatório Anual de Fiscalização acostado à Peça 8.

Enviem-se cópias do Relatório de Auditoria, deste Voto e do Acórdão resultante aos Senhores Diretor-Presidente da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, à época e atual.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Plenário Cons. **PAULO PLANET BUARQUE,**

Ricardo Torres
Conselheiro

Assinado digitalmente por RICARDO EZEQUIEL TORRES
Data: 07/11/2024 11:13:09 -03:00
Signature powered by e-TCM
Tribunal de Contas do Município de São Paulo